



LEI Nº 5.060, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1997

Denomina "JOSÉ MARIA SOLIANI" a Rua 2 do Loteamento
"Chácaras de Recreio Lagoa dos Patos" (Bairro Tijuco Preto).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São
Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no
dia 21 de outubro de 1997, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "JOSÉ MARIA SOLIANI" a Rua 2 do
Loteamento "Chácaras de Recreio Lagoa dos Patos", situado no Bairro Tijuco Preto,
assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do
Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

